



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.1 **BRASMADEIRA** - Inicia na divisa entre os Bairros Brasmadeira, Interlagos e Floresta, no final da quadra 0210, lote 00P3. Segue pelo lado noroeste da divisa entre os Bairros Brasmadeira e Floresta, sentido sudoeste até o encontro com a BR 467. Segue pelo lado norte da BR 467, na divisa entre os Bairros Brasmadeira e São Cristóvão, sentido oeste até o encontro com o Loteamento Jardim Piovesan. Segue pelo lado sudeste dos fundos do Loteamento Jardim Piovesan, sentido nordeste até o encontro com a PR 180. Segue pelo lado sudoeste da PR 180, sentido sudeste até o encontro com o Loteamento Santa Fé. Segue pelo lado sudeste dos fundos do Loteamento Santa Fé, sentido nordeste até o encontro como final da quadra 14, na Rua Nogueira. Segue pelo lado sul da Rua Nogueira, sentido leste, cortando a Avenida Piquiri e Rua Ferdinando Perin, até o encontro com a Rua Fernando A. Marassi na junção com a Rua Poente do Sol. Contorna o limite da quadra 15 da Rua Poente do Sol até chegar a Rua Zandvoort. Segue pelo lado sul da Rua Zandvoort, sentido leste até o encontro com a Rua Galileu. Segue pelo lado sudeste da Rua Galileu, sentido nordeste até o encontro com a Rua Joanes Kepler. Segue pelo lado sudoeste da Rua Joanes Kepler, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasmadeira, Interlagos e Floresta, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.2 **CANADÁ** - Inicia a partir do cruzamento das divisas dos Bairros Brasmadeira, São Cristóvão e Canadá com a BR 467. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Canadá e São Cristóvão, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Country e Canadá. Segue pelo lado norte da divisa entre os Bairros Country e Canadá, sentido sudoeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Canadá e Cancelli. Segue pelo lado nordeste da divisa entre os Bairros Canadá e Cancelli, sentido noroeste até o encontro com o limite dos Bairros Canadá e Claudete. Segue pelo lado nordeste do limite dos Bairros Canadá e Claudete, sentido noroeste até o encontro com a BR 467. Segue pelo lado sul da BR 467, sentido leste até o encontro com o limite dos Bairros Brasmadeira, Canadá e São Cristóvão, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.3 **CANCELLI** - Inicia a partir da divisa entre os Bairros Country, São Cristóvão e Centro na quadra 111. Segue pelo lado oeste da Avenida Piquiri, sentido sul até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado noroeste/norte da Avenida Brasil, sentido oeste até o encontro com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado leste da Rua Manoel Ribas, sentido norte até o encontro com a Rua Carmel Z. Parmigiani. Segue pelo lado sudeste da divisa do Condomínio fechado Cohamic com o lote 13 Gleba Cascavel (Loteamento São Pedro), sentido nordeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Cancelli e Canadá. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Canadá e Cancelli, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Canadá e Country. Segue pelo lado sudeste da divisa entre os Bairros Country e Canadá, sentido nordeste até o encontro com a divisa dos Bairros Country, São Cristóvão e Canadá. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Country, São Cristóvão e Canadá, sentido sudeste até o encontro com a Avenida Piquiri, na divisa entre os Bairros Country, São Cristóvão e Centro, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.4 **CATARATAS** - Inicia a partir do encontro da BR 277 com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado norte da BR 277 sentido noroeste passando pelo trevo Cataratas até o encontro com a quadra 118 na esquina da Avenida Brasil com a Rua União da Vitória. Segue pelo lado sudeste da Rua União da Vitória sentido nordeste até o encontro com a BR 467. Segue pelo lado leste da Rua

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Véu de Noiva sentido norte até o encontro com a Rua Estanislau Chervinski cruzamento com a Avenida marginal da BR 467. Segue pelo lado nordeste da avenida marginal à BR 467 sentido noroeste até o encontro com a Rua Grota Funda. Segue pelo lado sul da Rua Grota Funda sentido leste até o encontro com a Rua Véu de Noiva. Segue pelo lado leste da Rua Véu de Noiva sentido norte até o encontro com a Rua Bela Vista. Segue pelo lado sul da Rua Bela Vista sentido leste até o encontro com a Avenida Cimira Rodrigues dos Santos. Segue pelo lado sudeste do limite do residencial Jardim Botânico sentido nordeste até a divisa com o loteamento Jardim Cataratas passando entre os lotes 295C e 295B do 11º perímetro do Imóvel São Francisco até o encontro com a divisa entre os bairros Cataratas e Morumbi. Segue pelo lado sul da divisa dos bairros Morumbi e Cataratas sentido leste até o encontro com a BR 369. Segue pelo lado oeste da BR 369 sentido sul na divisa do perímetro urbano até o encontro com a BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.5 CIDADE VERDE - Inicia a partir do encontro do final da quadra 13 no limite dos Bairros Recanto Tropical e Parque Verde. Segue pelo lado noroeste da quadra 13, sentido sudoeste até o início da Rua Aroeira. Continua pelo lado noroeste da Rua Aroeira, sentido sudoeste até o encontro com a junção das Ruas Cipreste e Aroeira. Segue pelos fundos do condomínio Portal do Vale, sentido sudoeste, até o limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio. Segue pelo lado norte/nordeste do limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio, sentido oeste/sudoeste, até o encontro com a Avenida Amazônia. Segue pelo lado nordeste da Avenida Amazônia, sentido noroeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, sentido leste/nordeste até o encontro com o ponto de encontro entre o limite do perímetro urbano e a divisa entre os Bairros Parque Verde e Recanto Tropical. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Parque Verde e Recanto Tropical, sentido sul até o encontro com o final da quadra 13, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.6 ESMERALDA - Inicia a partir da junção da Avenida Marginal/BR 277 com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado noroeste da Avenida Marginal/BR 277, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Roberto Paiva. Segue pelo lado leste da Rua Roberto Paiva, sentido noroeste até o encontro da Rua Cumbica pelo lado leste do limite do Loteamento Esmeralda, sentido noroeste/norte até o encontro com a Rua Brilhante. Segue pelo lado sul da Rua Brilhante, sentido leste até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado oeste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido sul até o encontro da Avenida Marginal/277, fechando assim a delimitação do perímetro.”

1.7 ESPIGÃO AZUL - Inicia na divisa entre as localidades de Planaltina e Esquina Memória, na divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo. Segue contornando o Distrito de Espigão Azul na divisa do Município de Cascavel com os Municípios de Tupãssi, Cafelândia e Corbélia, até o encontro com o Córrego Anselmo na Fazenda Piquiri. Segue pelo lado oeste do Córrego Anselmo, sentido sul até o final do córrego. Segue pelo lado norte de uma linha imaginária, sentido oeste/sudoeste, passa pela Estrada Gelinsk, PR 180, Sanga Panambí, Rio Melissa e PR 486 chegando ao limite do Perímetro Urbano, na altura do Posto da Polícia Estadual. Segue contornando o Posto da Polícia Estadual pelo lado nordeste, sentido noroeste a após, sentido norte até o encontro com o Aterro Sanitário. Segue pelo lado nordeste da linha imaginária,

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

sentido noroeste/oeste, passa pela localidade Novo Horizonte e divisa entre as localidades de Esquina Memória e Planaltina, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.8 FACULDADE - Inicia na BR 277, na divisa entre os Bairros Universitário, Pacaembú e Cascavel Velho. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Universitário e Cascavel Velho, sentido sul até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado norte do perímetro urbano, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário, sentido norte até o encontro com a Rua Porto União na divisa entre os Loteamentos Jardim da Amizade e Padovani I. Segue pelo lado norte da divisa entre os Loteamentos Jardim da Amizade e Padovani I, sentido noroeste até o encontro com a Rua do Sol. Segue pelo lado leste da Rua do Sol, sentido norte até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Universitário, e em seguida na divisa entre os Bairros Maria Luiza e Universitário, sentido nordeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Pacaembú, Universitário e Cascavel Velho, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.9 FLORESTA - Inicia no limite do perímetro urbano, no final da Avenida das Pombas. Segue pelo lado oeste da Avenida das Pombas, sentido sul até o encontro com a Rua Jacutinga. Segue pelo lado norte da Rua Jacutinga, sentido oeste, cortando o lote 240 REM, até chegar à divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta. Segue pelo lado sudeste/leste da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta, sentido nordeste/norte até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado sul/sudoeste limite do Perímetro Urbano, sentido sudeste até o encontro com a Avenida das Pombas. Segue pelo lado oeste da Avenida das Pombas, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.10 INTERLAGOS - Inicia no cruzamento das Ruas Galileu e Sócrates. Segue pelo lado noroeste da Rua Galileu, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Zandvoort. Segue pelo lado norte da Rua Zandvoort, sentido oeste até o encontro com o cruzamento entre a Rua Poente do Sol e a Rua Fernando A. Marassi. Segue pelo lado norte da Rua Fernando A. Marassi, sentido oeste, cortando a Rua Ferdinando Perin e a Avenida Piquiri até o encontro com a Rua Nogueira. Segue pelo lado norte da Rua Nogueira, sentido oeste até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado leste/sul/sudeste do Perímetro Urbano, sentido norte/nordeste/leste até o encontro com os fundos do Condomínio Pantanal. Segue pelo lado sudoeste dos fundos do Condomínio Pantanal, sentido sudeste até o encontro com o limite do lote 0199. Segue pelo lado noroeste do limite do lote 0199, sentido sudoeste até o encontro com a quadra 0023, lote 0013, do loteamento Barcelona. Segue pelo lado Noroeste do limite do loteamento Barcelona, sentido sudoeste até o encontro com o final da Rua Inverno contornando o lote 0220, quadra 0220 do loteamento 241 pelo lado sudoeste/sul, sentido sudeste até o encontro com o início da Rua Manoel Pedro dos Passos. Segue pelo lado sudeste da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido nordeste/leste até o encontro com os fundos do loteamento Gralha Azul. Segue pelo lado sudoeste dos fundos do loteamento Gralha Azul, sentido sudeste até o encontro com a Rua dos Lusíadas. Segue pelo lado sudeste da Rua dos Lusíadas, sentido nordeste até o encontro com a Rua Sócrates. Segue pelo lado sudoeste da Rua Sócrates, sentido sudeste até o encontro com a Rua Galileu fechando assim a delimitação do perímetro.

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.11 **IPANEMA** – Inicia no encontro da Rua Europa com a divisa dos Bairros Morumbi e Periollo. Segue pelo lado norte da Rua Europa, sentido oeste até o encontro com a divisa dos Bairros Brasília e Periollo. Segue pelo lado sudeste da divisa dos Bairros Brasília e Periollo, sentido nordeste/norte até o encontro com a divisa dos Bairros Periollo, Los Angeles e Lago Azul. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Periollo e Lago Azul, sentido sul até o encontro com a divisa dos Bairros Periollo e Morumbi. Continua pelo lado oeste da divisa dos Bairros Periollo e Morumbi, sentido sul até o encontro com a Rua Europa, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.12 **JUVINÓPOLIS** - Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas. Segue pelo lado oeste da divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas, sentido sul/oeste/norte, passando pela divisa entre o Município de Cascavel e os Municípios de Três Barras do Paraná, Boa Vista da Aparecida, Santa Lúcia e Lindoeste até o encontro com o limite do Distrito de Juvinópolis. Segue contornando o limite do Distrito de Juvinópolis, sentido norte e posteriormente sentido leste até o encontro com o Córrego Boi Morto. Segue pelo lado sul de uma linha reta imaginária, sentido leste, passa pela Estrada de Pinhalzinho até o encontro com o limite do Município de Catanduvas, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.13 **LAGO AZUL** - Inicia a partir do Distrito Industrial José Antonio Merlin no encontro com a BR 369. Segue pelo lado norte do limite do Distrito Industrial José Antonio Merlin, sentido oeste e posteriormente pelo lado oeste, sentido sul até o encontro com o limite do Loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado norte do limite do Loteamento Parque Morumbi, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Morumbi e Periollo. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Morumbi e Periollo, sentido norte até o encontro com o limite do Loteamento Água Doce. Segue pelo lado norte do limite do Loteamento Água Doce, sentido oeste até o encontro com a Rua Panamá. Segue pelo lado leste da Rua Panamá, sentido norte até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasília e Periollo. Segue pelo lado sudeste da divisa entre os Bairros Brasília e Periollo, sentido nordeste até o encontro com o limite do perímetro urbano na Rua Altemar Dutra. Segue pelo lado norte da Rua Altemar Dutra, sentido oeste até o encontro com a Avenida das Pombas. Segue pelo lado leste da Avenida das Pombas, sentido norte até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, sentido leste e posteriormente sentido sul, até o encontro com a Avenida Expresso Norte e Rua Lagoa. Segue pelo lado sul da Rua Lagoa, sentido leste na divisa do Loteamento de Chácaras de Recreio Lago Azul, até o encontro com a Rua Lagoa Pinguela. Segue pelo lado nordeste da Rua Lagoa Pinguela, sentido noroeste até o encontro da Rua Lagoa Conceição, ainda sobre o limite do Loteamento de Chácaras de Recreio Lago Azul. Segue pelo lado sudeste/sudoeste do Loteamento das Chácaras de Recreio Lago Azul, sentido nordeste/sudeste até o encontro com a Rua Lagoa Ibirapuera. Efetua o contorno da Colônia Barreiros retornando a Rua Lagoa Ibirapuera. Segue pelo lado oeste da Rua Lagoa Ibirapuera, sentido sul até o encontro com o limite do Distrito Industrial José Antônio Merlin e a BR 369, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.14 **MARIA LUIZA** - Inicia na BR 277 na divisa entre os bairros Pacaembu, Cascavel Velho e Universitário. Segue pelo lado noroeste/norte da BR 277 na divisa entre os Bairros Pacaembu e Universitário, sentido sudoeste/oeste. Continua pelo lado noroeste/norte da BR 277, na divisa dos Bairros Maria Luiza e Universitário sentido sudoeste/oeste, até o encontro com a Rua Carlos

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Gomes na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza. Segue pelo lado leste da Rua Carlos Gomes, sobre a divisa dos Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, sentido norte até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, ainda sobre a divisa dos Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, sentido leste, até o encontro com a Rua Alexandre de Gusmão. Segue pelo lado leste da Rua Alexandre de Gusmão na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, sentido norte até o encontro com a Rua da Lapa. Segue pelo lado sudoeste da Rua da Lapa, sentido sudeste até o encontro com o início do Loteamento Maria Tereza e o entroncamento com a Rua 8 de Maio no limite do perímetro do 15º Blog. Segue pelo lado sudeste na divisa do 15º Blog, sentido nordeste até o encontro com a Rua João Miotto. Segue pelo lado sul da Rua João Miotto, sentido leste até o limite dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamaratí. Segue pelo lado oeste dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamaratí, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Cascavel Velho, Pacaembú e Jardim Universitário na BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.15 MORUMBI

a) Área Equipe I: Inicia a partir do Distrito Industrial José Antônio Merlin no encontro com a BR 369. Segue pelo lado oeste da BR 369, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi. Segue pelo lado nordeste de uma linha reta, sentido noroeste, até o encontro com a Rua Serra da Esperança. Segue pelo lado nordeste da Rua Serra da Esperança, sentido noroeste até o encontro com a Rua Boa Vistinha. Segue pelo lado sudeste da Rua Boa Vistinha, sentido nordeste até o encontro com a Rua Lagoa Bonita. Segue pelo lado norte da Rua Lagoa Bonita, sentido oeste até o encontro com o final da quadra AV 01. Segue pelo lado leste contornando a quadra AV 01, na divisa entre os Bairros Morumbi e Periollo, sentido norte até o encontro com o limite do Loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado sul do limite do Loteamento Parque Morumbi, sentido leste até o encontro com o início do Distrito Industrial José Antônio Merlin. Segue pelo lado leste/sul do limite do Distrito Industrial José Antônio Merlin, sentido norte/leste até o encontro com a BR 369, fechando assim a delimitação do perímetro.

b) Área Equipe II: Inicia a partir da divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi. Segue pelo lado norte/leste da divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi, sentido oeste/norte até o encontro com a divisa entre os Bairros Periollo e Morumbi. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Periollo e Morumbi, sentido norte até o encontro com o início da quadra AV 01 no limite do Loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado oeste do início da quadra AV 01, sentido sul até o encontro com a Rua Lagoa Bonita. Segue pelo lado sul da Rua Lagoa Bonita, sentido leste até o encontro com a Rua Boa Vistinha. Segue pelo lado noroeste da Rua Boa Vistinha, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Serra da Esperança. Segue pelo lado sudoeste da Rua Serra da Esperança, sentido sudeste até o encontro com a BR 369, na divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi, fechando assim a delimitação do perímetro.”

1.16 **NAVEGANTES** – Vinculada à Unidade de Saúde da Família de Navegantes, compreende o perímetro do Distrito Administrativo 07 – Diamante, abrangendo as localidades de Rio 47, Gramadinho, Jangada Taborda, Rio Diamante, Jangada e Nossa Senhora dos Navegantes, conforme constante no artigo 7º da Lei Municipal n.º 3.765/2003.

1.17 **PACAEMBU** – Inicia a partir da BR 277, no Trevo Cataratas divisa entre os bairros Pacaembu e Cascavel Velho. Segue pelo lado norte da BR 277 no sentido oeste até o encontro com o limite do

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Bairro Universitário. Segue pelo lado leste no limite dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamarati, sentido norte até o encontro com a Rua João Miotto. Segue pelo lado norte da Rua João Miotto, sentido oeste até o encontro com o 15º Blog. Segue pelo lado noroeste do 15º Blog sentido sudoeste até o encontro com a Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Maria Luiza e Pacaembu. Segue pelo lado nordeste da Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Maria Luiza e Pacaembu, sentido noroeste até o encontro com a Rua 25 de Agosto, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Pacaembu. Segue pelo lado leste da Rua 25 de Agosto, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Pacaembu, sentido norte até o cruzamento com a Rua Rio Grande do Sul e Machado de Assis. Segue pelo lado sudeste da Rua Machado de Assis no sentido nordeste até o encontro com a Rua Afonso Pena. Segue pelo lado nordeste da Rua Afonso Pena no sentido noroeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil no sentido leste até o encontro com a Avenida Rocha Pombo. Segue pelo lado sudeste da Avenida Rocha Pombo, sentido nordeste até o encontro com a BR 467 na divisa entre os bairros Pacaembu, Periollo e São Cristóvão. Segue pelo lado sudoeste da BR 467, sentido sudeste até o encontro com a Rua União da Vitória. Segue pelo lado noroeste da Rua União da Vitória sentido sul até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil sentido leste até o encontro com o Trevo Cataratas e a BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.18 PARQUE SÃO PAULO - Inicia no encontro da Avenida Carlos Gomes com a BR 277, divisa dos Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza, Universitário e Santa Felicidade. Segue pelo lado norte da BR 277, sentido oeste até o encontro com a Rua Souza Naves. Segue pelo lado sul da Rua Souza Naves, sentido nordeste até o encontro com a Rua Eng. Theodoro Sampaio. Segue pelo lado nordeste da Rua Eng. Theodoro Sampaio, sentido noroeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Neva e Parque São Paulo. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Neva e Parque São Paulo, sentido norte até o final da quadra 67 e início da quadra 07, na Rua sete de Setembro. Segue pelo lado leste da Rua sete de Setembro, sentido norte até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, sentido leste até o final da quadra 43, na Rua Afonso Pena. Segue pelo lado sudoeste da Rua Afonso Pena, sentido sudeste até o encontro com a Rua Machado de Assis. Segue pelo lado noroeste da Rua Machado de Assis, sentido sudoeste até o encontro com a Rua 25 de Agosto. Segue pelo lado oeste da Rua 25 de Agosto, sentido sul até o encontro com a Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Pacaembú. Segue pelo lado nordeste da Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Pacaembú, sentido noroeste, até o encontro com a Rua Alexandre de Gusmão. Segue pelo lado oeste da Rua Alexandre de Gusmão, sentido sul até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado norte da Rua Cuiabá, sentido oeste até o encontro com a Avenida Carlos Gomes. Segue pelo lado oeste da Avenida Carlos Gomes, sentido sul até o encontro com a BR 277, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza, Universitário e Santa Felicidade, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.19 PARQUE VERDE - Inicia a partir do encontro da Rua Fortaleza com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek na quadra 10. Segue pelo lado norte da Rua Fortaleza, sentido oeste até o encontro com a Rua Sadi Antonio Zortea. Segue pelo lado leste da Rua Sadi Antonio Zortea, sentido norte até o encontro com a Rua Ilha de Paquetá. Segue pelo lado noroeste da Rua Ilha de

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Paquetá, sentido sudoeste até o final do Conjunto Residencial Palmeiras. Segue pelo lado nordeste do Conjunto Residencial Palmeiras, sentido noroeste até o final do Condomínio São Carlos na divisa com o Condomínio Portal do Vale. Segue pelo lado noroeste do Condomínio Portal do Vale, sentido sudoeste até o limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio. Segue pelo lado nordeste do limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio, sentido norte/noroeste, até o encontro com os fundos do Condomínio Portal do Vale. Segue pelo lado leste/sul do Condomínio Portal do Vale, sentido norte/nordeste até o encontro com a junção das Ruas Cipreste e Aroeira. Segue pelo lado sudeste da Rua Aroeira, sentido nordeste até o final da rua. Segue pelo lado sudeste da quadra 13, sentido nordeste até o encontro com a divisa dos Bairros Parque Verde e Recanto Tropical. Segue pelo lado leste da divisa dos Bairros Parque Verde e Recanto Tropical, sentido norte até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste do limite do perímetro urbano, sentido norte em uma linha imaginária até o encontro com a BR 467 e o prolongamento da Rua Guaíra. Segue pelo lado oeste do prolongamento da Rua Guaíra, sentido sul, passando pelo limite do perímetro urbano até o encontro com a Rua Guaíra. Segue pelo lado oeste da Rua Guaíra, sentido sul até o encontro com o cruzamento da Rua Manaus e Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado oeste da Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, sentido sul até o encontro da Rua Fortaleza, finalizando assim a delimitação do perímetro.

1.20 PIONEIROS CATARINENSE - Inicia a partir do encontro da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, sentido leste até o encontro com a Rua Nereu Ramos. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva, no sentido sul, até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado norte da BR 277, no sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Tancredo Neves na divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Santo Onofre. Segue pelo sudeste da Avenida Presidente Tancredo Neves, no sentido nordeste, até o encontro com a Rua Cuiabá, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.21 JARDIM PRESIDENTE – Inicia na BR 277, no início da Rua Áustria. Segue pelo lado leste da Rua Áustria, sentido sul contornando a parte externa das quadras 10, 08 e 07 até o encontro com o final da Rua Veneza. Segue pelo lado nordeste de uma linha reta imaginária, sentido sudeste, até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado norte do limite do perímetro urbano, sentido leste/norte até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, sentido oeste até o encontro com o início de Rua Áustria, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.22 RIO DO SALTO - Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas no Córrego Espora. Segue pelo lado oeste da divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas, sentido sul até o encontro com as proximidades da Estrada Pinhalzinho. Segue pelo lado norte da Estrada Pinhalzinho, sentido oeste até o encontro com a divisa entre o Distrito de Juvinópolis e o Distrito de Rio do Salto. Segue pelo lado norte da divisa entre os Distritos de Juvinópolis e Rio do Salto, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Distritos de Diamante e Rio do Salto. Segue pelo lado leste da divisa entre os Distritos de Diamante e Rio do Salto, sentido norte até o encontro com as proximidades do Arroio Perdido. Segue pelo lado sul de uma linha imaginária diagonal, sentido nordeste até o encontro com o limite da Fazenda São Domingos Parte Sul. Segue pelo lado nordeste de uma linha paralela ao Arroio Marisco, sentido noroeste até o encontro com a divisa entre os Distritos de Rio do Salto e São Salvador. Segue pelo lado sul da divisa entre os

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Distritos de Rio do Salto e São Salvador, sentido leste até onde há o desmembramento da divisa do Rio do Salto e São Salvador e uma linha imaginária. Segue pelo lado sudoeste da linha imaginária, sentido sudeste, atravessando o Córrego Soledade e passando pelo Córrego Espora até chegar à Divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.23 **RIVIERA** - Inicia no limite do perímetro urbano, no final da quadra 39, na divisa entre o loteamento Florais do Paraná e Riviera. Segue pelo lado norte da divisa entre os loteamentos Florais do Paraná e Riviera, sentido oeste até o encontro com a Avenida das Pombas na divisa com o Bairro Floresta. Segue pelo lado leste da Avenida das Pombas, sentido norte, até o encontro com limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste/sudeste/sul/sudoeste/oeste do perímetro urbano, sentido norte/nordeste/sudeste/sul até o encontro com o final da quadra 39, na divisa entre os Loteamentos Florais do Paraná e Riviera, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.24 **SANTA CRUZ** - Inicia a partir do encontro da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, NA Rua Tinguis, quadra 52. Segue pelo lado norte da Rua Tinguis, sentido oeste até o término das quadras 25 e UP4. Segue contornando as quadras 100, 105, 110 e 111 até o encontro com a Rua Carijós. Segue pelo lado norte da Rua Carijós, sentido oeste até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado leste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido norte até o encontro com a Rua Brilhante. Segue pelo lado norte da Rua Brilhante, sentido oeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste na divisa do perímetro urbano, sentido norte e após sentido nordeste até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado leste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido norte até o encontro da Avenida Brasil. Segue pela Rua Chaparral (Tito Muffato) na delimitação do perímetro urbano, no sentido noroeste/norte abrange todo o Loteamento Treviso, retornando até o encontro da Rua Chaparral (Tito Muffato) e Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, sentido leste até o encontro com a Rua Nhambiquaras. Segue pelo lado oeste da Rua Nhambiquaras, sentido sul até o encontro da Rua Tamoios. Segue pelo lado sudoeste da Rua Tamoios, sentido leste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, sentido sul até o encontro com a Rua Maxakalis esquina com a Rua Públio Pimentel. Segue pelo lado oeste da Rua Maxakalis, sentido sul até o encontro com a Rua Cariris. Segue pelo lado sudoeste da Rua Cariris, sentido sudeste até o encontro com a Rua Avaetês. Segue pelo lado oeste da Rua Avaetês, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Alto Alegre e Santa Cruz. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Alto Alegre e Santa Cruz, sentido sul até o encontro com a Rua Tinguis, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.25 **SANTA FELICIDADE** - Inicia a partir do encontro da BR-277 com a Rua do Sol, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Santa Felicidade. Segue pelo lado oeste da Rua do Sol, sentido sul até o encontro com o limite do Loteamento Nova Cidade na divisa com o Loteamento Jardim Padovani II. Segue pelo lado sudoeste, no limite do Loteamento Jardim Padovani II, sentido sudeste até o encontro com a divisa dos Loteamentos Jardim Padovani I e Jardim da Amizade. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Loteamentos Jardim Padovani I e Jardim da Amizade, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário, sentido sul até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado norte do limite do perímetro urbano,

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

sentido oeste e posteriormente sentido norte, até o encontro com a divisa entre os Bairros XIV de Novembro e Santa Felicidade. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros XIV de Novembro e Santa Felicidade, sentido norte até o encontro com BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, sentido leste na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Santa Felicidade até o encontro com a Rua do sol, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.26 **SANTO ONOFRE** - Inicia a partir do encontro da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre com a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado noroeste da Avenida Tancredo Neves, sentido sul, passando pela Avenida Marginal/277, até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado leste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido noroeste até o encontro com a Rua Carijós. Segue pelo lado sul da Rua Carijós, sentido leste até o final da quadra 125. Segue pelo lado leste das quadras 111, 110, 105, 100 UP4, 25 e 07, sentido leste até o encontro com a Rua Tinguis. Segue pelo lado sul da Rua Tinguis, sentido leste até a divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, sentido sul até o encontro com a Avenida Tancredo Neves, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.27 **SÃO CRISTÓVÃO** - Inicia na divisa entre os Bairros Periollo e Brasília, na Rua Europa. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Periollo e Brasília, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros São Cristóvão e Brasília. Segue pelo lado sul da divisa entre os Bairros São Cristóvão e Periollo, na BR 467, até a divisa entre os Bairros Pacaembú, São Cristóvão e Periollo. Segue pelo lado noroeste da divisa entre os Bairros Pacaembú e São Cristóvão, sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, sentido oeste até o encontro com a Avenida Piquiri. Segue pelo lado leste da Avenida Piquiri, sentido norte até o encontro com a Avenida Barão do Rio Branco. Segue pelo lado nordeste da Avenida Barão do Rio Branco, sentido noroeste até o encontro com a BR 467, na divisa entre os Bairros Brasmadeira e São Cristóvão. Segue pelo lado sul a BR 467, sentido sudeste, na divisa entre os Bairros Brasmadeira e São Cristóvão e posteriormente na divisa entre os Bairros Brasília e São Cristóvão, até o encontro com a Avenida das Américas. Segue pelo lado sul da Avenida das Américas, sentido leste até o encontro com a Rua Vinícius de Moraes. Segue pelo lado oeste da Rua Vinícius de Moraes, sentido sul até o encontro com a Rua Europa. Segue pelo lado sul da Rua Europa, sentido leste até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasília e Periollo, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.28 **TARUMÃ** - Inicia no limite do perímetro urbano no ponto da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta, sentido sul até o encontro com o final do lote 241/RES – 000A. Segue pelo lado nordeste do lote 241/RES – 000A, sentido noroeste até o encontro com a Rua Joanes Kepler. Segue pelo lado nordeste da Rua Joanes Kepler, sentido noroeste até o encontro com a Rua Galileu. Segue pelo lado sudeste da Rua Galileu, sentido nordeste até o encontro com a Rua Sócrates. Segue pelo lado nordeste da Rua Sócrates, sentido noroeste até o encontro com a Rua dos Lusíadas. Segue pelo lado noroeste da Rua dos Lusíadas, sentido sudoeste até o encontro com os fundos do loteamento Gralha Azul. Segue pelo lado nordeste dos fundos do loteamento Gralha Azul, sentido noroeste até o encontro com a Rua Manoel Pedro dos Passos. Segue pelo lado norte/noroeste da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido oeste/sudoeste até o encontro com o final da Avenida Luiz de Camões contornando o lote 0220, quadra 0220 do loteamento 241 pelo lado nordeste, sentido sudeste

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 064/2017**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

até o encontro com o final da Rua Inverno. Segue pelo lado sudeste do limite do loteamento Barcelona, sentido nordeste até o encontro com os fundos do Condomínio Pantanal. Segue pelo lado nordeste do limite do Condomínio Pantanal, sentido noroeste até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado sul do limite do Perímetro Urbano, sentido leste até o encontro com a divisa dos bairros Interlagos e Floresta, fechando assim a delimitação do perímetro.

2. As delimitações das áreas geográficas relacionadas no item 1.1 a 1.28 deste Anexo encontram-se representadas em mapas, constantes no Anexo IV do Edital de Concurso n.º 064/2017, os quais estão disponíveis para consulta na página da internet www.saber.srv.br e http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento.php.